

CASA MILITAR



Ofício nº 113/2023/GAB-CAMIL

SEI nº 0010300010.000759/2023-38

Recife-PE, 03 de março de 2023.

A Sua Excelência a Senhora

ÉRIKA GOMES LACET

Secretária da Controladoria Geral do Estado

Assunto: **Suspensão da remessa mensal do relatório de fretamento de aeronaves (informa)**

Senhora Secretária,

Cumprimentando Vossa Excelência e considerando que desde o último dia 08FEV23, **esta Casa Militar rescindiu de forma unilateral o Contrato nº 021/2021**, celebrado entre o Governo do Estado e a Easy Táxi Aéreo Ltda., em virtude do mesmo não demonstrar ser essencial para a administração pública na forma que o mesmo vinha sendo executado;

Considerando que desde a citada data, esta CAMIL não efetuou nenhum pedido de voo para prestar assistência ao Executivo Estadual, em virtude da indisponibilidade de objeto contratual celebrado com outras empresas do ramo;

Diante dos motivos elencados e como forma de não descumprir as orientações constantes no Decreto nº 39.603, de 16JUL13, na Portaria SCGE nº 41, de 1ºAGO13 e no Boletim nº 029/13, de 12AGO13 (SCGE), informo que esta Casa Militar, **a partir da data da publicação em DOE da rescisão unilateral ora mencionada**, deixará de enviar mensalmente de planilhas de fretamento de aeronaves, até ulterior deliberação.

Atenciosamente,

HERCÍLIO DA FONSECA MAMEDE – Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar



Documento assinado eletronicamente por **Hercilio Da Fonseca Mamede**, em 03/03/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33940267** e o código CRC **18AFE9BC**.

SECRETARIA DA CASA MILITAR

Praça da República, S/N, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50010-928, Telefone: (81) 3181-2100